

f
A

ATA N.º 14/2016
(Contém 7 páginas)

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A Vereadora Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão não esteve presente por motivo de férias. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Helena Barril por não ter estado presente. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 25 de maio que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.026.738,72 € € (três milhões, vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 487.290,99 € (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa euros e noventa e nove cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ficou acordado por maioria que as reuniões agendadas para os dias 10 e 24 do mês de Junho, passam para dia 9 e 23 de junho respetivamente, pelas 10 horas. -----

----- O Presidente da Câmara entregou ao Vereador Nuno Rodrigues os documentos por ele solicitados. -----

----- Relativamente ao Tribunal de Miranda do Douro o Presidente da Câmara congratula-se pela decisão justa tomada e passar de seção de proximidade para Tribunal de Instância Local. Deixou um agradecimento a todas as entidades e pessoas, que participaram para a permanência do Tribunal. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues congratulou-se com a decisão da Sra. Ministra da Justiça. -----

----- Vereador Ilídio Rodrigues rendeu homenagem à Sra. Ministra da Justiça, referindo que teve o discernimento para ver que as reformas não se fazem de cima para baixo e sim de baixo para cima, isto é, devem ouvir-se as populações e os seus representantes legítimos. A justiça deve estar ao alcance de todos e Miranda do Douro reúne todos os requisitos para manter o seu tribunal na plenitude das suas funções. -----

----- O Presidente da Câmara felicitou o Sr. Ministro da Saúde pela decisão de manter o helicóptero do INEM em Macedo de Cavaleiros, e assim melhor servir o concelho de Miranda do Douro. Informou que será assinado o protocolo no dia de amanhã, pelo Ministério da Saúde, pela ULS e Câmaras Municipais envolvidas. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues felicitou a Câmara Municipal pela realização do Torneio de Futebol Miranda Cup, lamentando no entanto a sobreposição de eventos no mesmo dia. -----

----- Relativamente ao abastecimento de água a São Martinho, chamou a atenção para que tomem medidas, e não faltar a água na época de verão. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Pedido de sala para sede do novo Clube de Ciclismo de Sendim;

2. Pedido de Apoio Financeiro solicitado pela Associação Filarmónica Mirandesa para o ano de 2016. Retificação;
3. Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2016;
4. Regulamento da Luta de Touros;
5. 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
6. Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro – Contrapartida Nacional de 15% do Financiamento público no âmbito do Programa Operacional Norte 2020;
7. Subconcessão de uso privativo de duas parcelas de terreno, pertencentes ao domínio público ferroviário, a celebrar entre aLP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Miranda do Douro;
8. Pedido de isenção de pagamento das taxas, solicitado pelo Centro Social Santa Maria Maior;
9. Alteração da licença de operação de loteamento referente ao Alvará de Loteamento nº4/1987;
10. Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação, do Município de Miranda do Douro;
11. Minuta de Protocolo de Colaboração/Parceria Institucional entre o Município de Miranda do Douro e a XIXORRA – Associação Micológica da Terra Fria;
12. Abertura de concurso – Beneficiação da Estrada Municipal 568 – Duas Igrejas-Silva-Granja;

ORDEM DO DIA

----- **I. PEDIDO DE SALA PARA SEDE DO NOVO CLUBE DE CICLISMO DE SENDIM;** -----
----- Foi presente a carta do Clube de Ciclismo de Sendim Abutres do Douro, em que solicitam a cedência por empréstimo de uma sala da antiga Escola EB1 de Sendim para Constituição da sua sede. -----
----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a cedência por empréstimo de uma sala da antiga Escola EB1 de Sendim, por um ano, com

possibilidade de renovação, comprometendo-se o mesmo zelar pelo tratamento adequado das salas, retirando qualquer responsabilidade à Câmara Municipal por eventuais acidentes. -----

----- A Câmara pode utilizar a mesma sala, nomeadamente para atos eleitorais. -----

----- **2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MIRANDESA PARA O ANO DE 2016. RETIFICAÇÃO;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Filarmónica Mirandesa para o ano de 2016. -----

----- Nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33º, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro do valor de 1.250,00€ mensais, perfazendo um total de 15.000,00 €, a que correspondem os compromissos números 594/2016 e 606/2016. -----

----- **3. REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA 2016;** -----

----- Foi presente o Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2016, a realizar no dia 24 de junho pelas 10 horas, no Mercado de Gado de Malhadas. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar o valor dos prémios a atribuir no montante de 5.555,00 €. -----

----- **4. REGULAMENTO DA LUTA DE TOUROS;** -----

----- Foi presente o Regulamento da Luta de Touros integradas no programa do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2016, a realizar no dia 24 de junho pelas 16 horas, no Mercado de Gado de Malhadas. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar o valor dos prémios a atribuir no montante de 2.500,00 €. -----

----- **5. 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016 que compreende a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 7ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais no valor de 30.500,00 €. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- **6. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE E O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO – CONTRAPARTIDA NACIONAL DE 15% DO FINANCIAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL NORTE 2020;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a minuta do Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma bem como delegou poderes no Presidente da Câmara para assinar o Protocolo. -----

----- **7. SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, PERTENCENTES AO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO, A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a minuta do Contrato a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma bem como delegou poderes no Presidente da Câmara para assinar o Contrato. -----

----- **8. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL SANTA MARIA MAIOR;** -----

----- Foi presente o requerimento do Centro Social Santa Maria Maior a solicitar isenção do pagamento das taxas referentes à realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- **9. ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº4/1987;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo em regime de substituição, que informa que o averbamento efetuado em 16/01/2013 constituindo o lote nº 2/3, não foi

requerido à Câmara Municipal e conseqüentemente aprovada e aditado no Alvará de loteamento inicial, a alteração aprovada em 19/07/2013 só pode ser comunicada à conservatória do registo predial, considerando a alteração efetuada nos lotes nºs 2 e 3. -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a alteração à licença, assim como aprovar o aditamento ao alvará com as duas alterações efetuadas. -----

----- **10. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a proposta de revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Miranda do Douro. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo em regime de substituição, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Miranda do Douro e submeter a mesma a discussão pública. -----

----- **11. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/PARceria INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A XIXORRA – ASSOCIAÇÃO MICOLÓGICA DA TERRA FRIA;** -----

----- Foi presente a Minuta de Protocolo de Colaboração/Parceria Institucional a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a XIXORRA – Associação Micológica da Terra Fria. -----

----- De acordo com a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo e conferir poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- **12. ABERTURA DE CONCURSO – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 568 – DUAS IGREJAS-SILVA-GRANJA;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa que a obra em epígrafe se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir o referido concurso por procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do art.º 19 do CCP, prevendo-se gastar o valor de

149.647,00 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete euros) acrescido de IVA, e aprovar igualmente o projeto, convite e caderno de encargos. -----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear o Júri do procedimento composto por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Francisco Marcos e Eng.º Flávio Galego. --

----- Deliberou ainda convidar para apresentar propostas as empresas: Trafiurbe - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.; Isodovias - Investimentos, Lda. e Segmentoprovavel - Serviços e Manutenção, Lda.. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

